

ATAS

Folha 33

ATA Nº 8

----- No dia vinte e oito de novembro de dois mil e catorze, pelas vinte horas e quinze minutos, na sede da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sita em Rua Principal, nº 60, 2480-215 Mendiga, freguesia de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Aprovação da redação final da ata da reunião anterior. -----

----- 2 – Apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2015.-----

----- 3 – Apreciar e votar o Mapa de Pessoal para o ano 2015. -----

----- 4 – Apreciar e votar o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças a aplicar a partir de 01 de janeiro de 2015. -----

----- 5 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

----- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes os senhores: António Manuel dos Santos Carreira, Margarida Catarina Antónia Jorge, Luís Manuel Pereira da Conceição, Luís Filipe dos Santos Carreira, Fernando Marques Rosa, Eugénia Maria Ferreira Gomes, Pedro Miguel Cordeiro dos Santos, Adolfo Manuel de Matos Montez e Ângela Luísa Martins de Sousa.-----

----- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Maria de Fátima Conceição Ferreira de Sousa. -----

----- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Operacional Lúcia Maria Amado de Matos Ribeiro. -----

----- Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, senhor António Carreira, agradeceu a presença de todos os presentes e deu início à ordem de trabalhos. Após lida, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia, na referida reunião. De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de

ATAS

Folha 34

Freguesia, senhor Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes e deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Começou por explicar o Plano de atividades e orçamento para o ano financeiro de dois mil e quinze, referindo que à semelhança do ano de dois mil e catorze, a execução das atividades e/ou obras previstas neste orçamento estão condicionadas às verbas que se conseguirem arrecadar ao longo do ano, pois tem-se notado uma crescente dificuldade na cobrança das receitas.-----

-----As obras mais relevantes deste orçamento são: a continuação da Requalificação do Largo da Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga e Jardim de Infância, em Mendiga, o projeto "Rega para Todos" – Execução de um furo de água em Mendiga, a construção da Rotunda do Poço da Corrente em Arrimal e a ampliação do Cemitério do Arrimal. O Presidente explicou todas as rubricas do Plano de Atividades e Orçamento para o ano financeiro de dois mil e quinze, que se reflete do seguinte modo:-----

-----Na parte das receitas a Junta prevê arrecadar quatrocentos e setenta e sete mil cento e sessenta e nove euros e setenta centímetros de receitas correntes, dois mil e quarenta euros de receitas de capital, e dez euros de outras receitas, totalizando as receitas o valor de quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e dezanove euros e setenta centímetros. Foi explicado que este plano de atividades e orçamento foi elaborado com base nas taxas aprovadas pela Assembleia de Freguesia em reunião realizada no dia três de outubro do corrente ano e que se passam a transcrever:-----

-----Cedência de coval: quinhentos euros.-----

-----Registo de canídeos e gatídeos: um euro e cinquenta centímetros.-----

-----Cão de companhia (categoria A): cinco euros e cinquenta centímetros.-----

-----Cão Fins Económicos (categoria B): oito euros e cinquenta centímetros.---

-----Cão de Caça (categoria E): sete euros.-----

-----Cão Potencialmente Perigoso (categoria G): dez euros e cinquenta centímetros.-----

-----Cão Perigoso (categoria H): dez euros e cinquenta centímetros.-----



ATAS

Folha 35

-----Gato (categoria I): cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Rendas de pedreiras de calçada e lages: dezoito cêntimos o metro quadrado.-----

-----Rendas de pedreiras de blocos: vinte cêntimos o metro quadrado.-----

-----Atestados, declarações e outros, desde que seja usado o papel timbrado da Junta de Freguesia: dois euros.-----

-----Autenticação de fotocópias: valor igual ao praticado pelos notários, não podendo a Junta cobrar mais do que estes.-----

-----No que diz respeito á parte das despesas está previsto dispor de duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e seis euros e quarenta e três cêntimos com as despesas correntes, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três euros e vinte sete cêntimos em despesas de capital, totalizando assim a parte das despesas o valor de quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e dezanove euros e setenta cêntimos.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas.-----

-----O Sr. Adolfo Montez perguntou em relação á despesa com a luz do furo de água da Lagoa Grande, sobre o valor que está previsto a Junta receber das rendas das pedreiras dos anos anteriores e se a candidatura para a execução de um furo de água em Mendiga tinha sido aprovada.-----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu que a Junta de Freguesia não pode vender água pelo que a despesa com a luz do furo de água da Lagoa Grande é suportada pela Junta de Freguesia, mas que pensa fazer talvez ainda neste mandato, algum investimento para alterar esta situação. Em relação à verba das rendas dos anos anteriores informou que no sentido de não empolar mais o orçamento, contactou o Dr. Nuno Moura, a fim de saber se dos processos judiciais movidos contra alguns exploradores, ainda haveria a possibilidade de se vir a receber alguma verba. Segundo o Dr. Nuno Moura não há possibilidade de se receber qualquer verba de alguns dos exploradores, no total de trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos. Existem ainda



ATAS

Folha 36

outros exploradores com dividas à Junta de Freguesia, aos quais não foram movidos processos judiciais, porque calculando o custo/benefício o custo é superior ao benefício, pelo que entendeu-se não seguir para contencioso. O valor total em dívida destes exploradores é de vinte e um mil e noventa e oito euros e seis cêntimos. Foi deliberado por unanimidade, pela Junta de Freguesia, retirar esses valores do orçamento para o ano dois mil e quinze. Em relação ao furo de água que estava previsto executar em Mendiga, informou que a candidatura não foi aprovada, mas que continua com a intenção de executar o furo, mas de forma a que o seu custo seja inferior ao que estava inicialmente previsto, mantendo-se o projeto com o mesmo nome.-----

-----O Presidente informou ainda, que as rendas da farmácia continuam em atraso e ainda não sabe bem como resolver esta situação, mas que tem de ser resolvida antes de terminar este mandato. Disse ainda, que este orçamento não prevê qualquer verba para apoio a idosos, mas que sabe que existem algumas situações complicadas na Freguesia e que provavelmente para o próximo orçamento do ano dois mil e dezasseis terá de ser incluída uma rubrica no orçamento para a área social com a finalidade de ocorrer a estas situações.-----

-----Esclarecidas todas as dúvidas o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2015 foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente começou por explicar que o mapa de pessoal para o ano de dois mil e quinze não prevê a contratação de pessoal. Mantêm-se a assistente operacional na área administrativa e o assistente operacional na área de serviços externos (cantoneiro, motorista, entre outros). De momento estão a decorrer quatro contratos emprego-inserção, três na área de serviços externos (cantoneiros e serv. Limpeza) e um na área administrativa. Entretanto três destes contratos vão terminar. A Junta de Freguesia pretende fazer mais alguns contratos emprego-inserção. Esclarecidas todas as dúvidas o mapa de pessoal para o ano dois mil e quinze foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da

ATAS

Folha 37

Junta apresentou o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, que foi feito com base nas taxas já aprovadas na reunião do dia três de outubro do corrente ano, que deverá entrar em vigor após a sua aprovação pelo órgão deliberativo e publicação em edital a afixar na sede da Junta de Freguesia, em Mendiga e nas instalações da Junta de Freguesia, em Arrimal e não a um de janeiro como referido na ordem de trabalhos. Esclarecidas todas as dúvidas, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ficou ainda, aprovado por unanimidade, o mesmo documento entrar em vigor após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia e publicação em edital a afixar nos dois edifícios da Junta.-----

-----No último ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta apresentou uma proposta do executivo da Junta de Freguesia, no seguinte teor:

-----Autorização prévia – Assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos compromissos:-----

-----Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:-----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-----Considerando, por outro lado, o nº 1 do art. 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 20/2012 de 14 de maio, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que

ATAS

Folha 38

dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia.-----

-----Impõe-se a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no art. 22º do decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro).-----

-----Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo e tendo presente o previsto na Lei nº 8/2012 e no Decreto-Lei nº 127/2012 que a Assembleia de Freguesia delibere, relativamente à Junta de Freguesia:-----

-----1. Para os efeitos previstos no nº1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:-----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano (PPI);-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-----2. A Junta de Freguesia poderá delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

-----3. Sempre que houver um compromisso plurianual assumido, ao abrigo da autorização prévia genérica que se propõe, deverá ser presente na sessão ordinária seguinte uma informação na qual conste esse mesmo compromisso.--

ATAS

Folha 39

-----Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.-----

-----Esclarecidas as dúvidas sobre o referido documento, o Sr. Presidente da Assembleia colocou-o a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. ----

-----O Sr. Presidente da Junta apresentou uma proposta do executivo da Junta de Freguesia, em que explicava que a Sra. Diamantina Santa de Sousa, residente em Alqueidão do Arrimal, proprietária do prédio urbano com o artº. matricial, com o nº setecentos e sessenta e sete, sito em Arrabal, no qual pretende fazer uma obra para a qual lhe é exigido quatrocentos metros quadrados de logradouro, área que o referido prédio não tem. Tendo este prédio confrontação com o prédio rústico da seção A zero zero sete, com o artº matricial com o nº sessenta e cinco, pertencente a esta Freguesia, a requerente solicita/propõe a troca da área de quatrocentos metros quadrados do prédio pertencente à Freguesia pelos mesmos metros quadrados de um outro prédio rústico da seção A zero zero sete, com o artº matricial nº trinta e sete também pertencente à requerente. Nestes termos, propõe-se à Assembleia de Freguesia que delibere autorizar a Junta de Freguesia a proceder à troca que a requerente solicita. Esclarecidas todas as dúvidas, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a mesma a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----No âmbito da aprovação prévia genérica em Assembleia de Freguesia na reunião de um de agosto do ano dois mil e catorze e dando cumprimento ao indicado no seu ponto número três, o Presidente da Junta apresentou um quadro para conhecimento da Assembleia de Freguesia, onde constam os compromissos assumidos desde essa reunião até catorze de novembro do corrente ano, ao abrigo da mesma. Apresentou ainda uma informação com os trabalhos e atividades realizadas desde a última reunião.-----

-----O Presidente da Junta informou que a Junta de Freguesia recebeu esta semana um ofício da Segurança Social, a informar da dívida que uma das empresas de blocos tem para com a Segurança Social e a penhorar qualquer valor que a Junta receba dessa empresa, nomeadamente a renda da pedreira. Foi entregue uma cópia do ofício ao Dr. Nuno Moura que já está a resolver este

ATAS

Folha 40

assunto. O Presidente da Junta, informa ainda, que é possível que venham a surgir mais situações destas. A sócia gerente da empresa Sópeditreiras de Mendiga, Lda., prometeu liquidar parte da sua dívida até ao fim do ano. Caso não o faça, no entender do Presidente da Junta de Freguesia a solução terá de passar pelo cancelamento do contrato. Todos os membros da Assembleia de Freguesia estão de acordo com esta solução. Foram feitas duas escrituras dos novos lotes de Arrimal, uma com a Solancis, S.A. e outra com os Mármoreos Vigário, Lda.. Por agora são contratos só de pesquisa, caso sejam viáveis passam a contratos de exploração, se não forem viáveis os contratos terminam.

-----Quanto ao processo que está a decorrer em relação às extremas da Freguesia, o processo está a decorrer e aguarda-se o seu desenvolvimento. Sabe-se, no entanto, que a Câmara Municipal de Alcobaça mandou parar os processos de licenciamento das pedreiras que já estavam licenciadas em Porto de Mós. Quanto ao parque de campismo a Junta de Freguesia já recebeu a minuta do contrato, feita com base na proposta que já foi lida em reunião anterior. A Junta pretende entregar esta minuta ao Dr. Nuno Moura, para fazer uma contra proposta ou enviar um ofício ao Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade a dizer que não aceitamos aquelas condições.-----

-----Tendo sido solicitado que todos os documentos fossem aprovados em minuta, o Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----



Handwritten signatures of the assembly members, including the President and other members, in blue ink.